



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ Nº 05.341.649/0001-90

Departamento de Planejamento

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Á,
Comissão Permanente de Contratação.

De;
Departamento de planejamento e acompanhamento de Obras.

Referência;

Processo Administrativo nº 005/2025

Concorrência Eletrônica nº 002/2025 SAAE.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ – SAAE.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

Prezado Senhor.

A presente Nota, em Análise da solicitação, em relação ao Concorrência Eletrônica por Menor Preço nº 002/2025 SAAE. Que trata PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, em atenção a solicitação, para análise procedimento legal objeto, para seu bom funcionamento;

I - Questionamento: Questionamento à Comissão de Licitação sobre Composição de Preços Unitários: Solicito a elaboração e apresentação da planilha (CPU) para complementar orçamento analítico, visto a obrigatoriedade legal de apresentação conforme Súmula TCU 258/2010 e legislação correlata.

Resposta: conforme solicitado esclarecimentos e elaboração da planilha de custos Unitarios, a administração pública deve elaborar uma “planilha analítica de custos”, detalhando todos os serviços a serem realizados, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, e custos indiretos. A “Planilha Analítica” faz parte do Anexo VIII, conforme imagem a seguir:



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ Nº 05.341.649/0001-90

Departamento de Planejamento

19. ANEXOS

19.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;
Anexo III - Memorial Descritivo e Especificação Técnica;
Anexo IV - Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica;
Anexo V - Declaração de Contratação Futura;
Anexo VI - Carta de Anuência do Profissional;
Anexo VII - Modelo da Proposta Readequada;

Anexo VIII - Planilhas:

- * Planilha Orçamentária Sintética;
- * Planilha Orçamentária Analítica;
- * Cronograma físico-financeiro;
- * Composição de BDI;
- * Tabela de Encargos Sociais;

Anexo IX - Planta Baixa - croqui;

Anexo X - Minuta de Contrato.

Figura 1 - imagem do Edital do referido certame.

II- Questionamento: Fundamentação Legal Principal, marco normativo fundamental que estabelece a obrigatoriedade da discriminação da administração local:

Resposta: É importante que a administração detalhe à necessidade de a Administração procede dos custos que incidem sobre a execução do objeto a ser contratado.

A administração no BDI, são despesas usualmente consideradas como “administração local”: a realização de serviços administrativos de apoio no canteiro de obras (secretaria, serviços gerais, controle de pessoal, almoxarifado, etc.), o desenvolvimento dos serviços de controle de qualidade, de prazos e de custos (controle tecnológico).

Para o caso em tela específico que trata de “Contratação de empresa especializada de em perfuração de poços artesianos”. Entende de se que faça parte do quadro técnico da empresa o profissional especializado para o objeto contratado. Ou seja, para Perfuração de Poços a empresa seja especializada e com profissionais habilitados para esse serviço.

O caso em questão foi utilizado “1º Quartil: 4,93%” conforme orientações do (TCU).



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA

CNPJ Nº 05.341.649/0001-90

Departamento de Planejamento

Por fim, sabe-se que a estrutura da Planilha Orçamentaria varia de acordo com as características de cada obra. Há entretanto algumas atividades básicas que são inerentes à execução do projeto.

Assim, todo o projeto básico foi elaborado em conformidade com as normas técnicas, obedecendo critérios e leis normativas, para o bom funcionamento do objeto.

Rondon do Pará – PA, 06 de agosto de 2025.

Responsável Técnico - SAAE
Eng. Civil: ALAN AMARAL VIANA